



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia. Transparência. Participação.

PORTARIA COREN-AL Nº. 091/2017 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

CONSIDERANDO o OFICIO CIRCULAR Nº 0029/2017/GAB-PRES, datado de 14 de março de 2017;

CONSIDERANDO a realização do 20º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF;

CONSIDERANDO a 475ª Reunião Ordinária Plenária do COREN-AL, realizada em 19 de abril de 2017;

Art. 1º - Ficam designados a Viajarem para a Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com o objetivo de participar do 20º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF, a ser realizado no período de 06 a 10 de setembro de 2017, os Conselheiros abaixo relacionados:

- **Ana Claudia Ferreira Pinheiro Coutinho**
- **Adailton Antonio da Silva**
- **Eluciane Soares da Luz**
- **Leidjane Ferreira de Melo**
- **Regina de Souza Alves**
- **Rita de Cassia Batista de Oliveira Peixoto**

Art.2º - Os Conselheiros referidos no artigo 1º farão jus à percepção de 4 1/2 (quatro e meia) diária, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 029/2015.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 04 de setembro de 2017.

Zandra Maria Cardoso Candiotti
Presidente

Ana Claudia Ferreira Pinheiro Coutinho
Secretária